



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA Nº 003/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se racionalizar a prestação de serviços ao público, visando garantir a melhor forma da prestação de serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º) Comunicar que no dia 04 de março de 2011 (sexta-feira), que antecede o carnaval, e nos dias 09, 10 e 11 de março de 2011 (quarta, quinta e sexta-feira) posterior ao carnaval, o Conselho Regional terá o expediente restrito a serviços administrativos.

Artigo 2º) O atendimento ao público será restabelecido em sua normalidade a partir da segunda-feira, 14 de março de 2011, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Natal, 28 de Fevereiro de 2011.

Otávio Oliveira Santos
Presidente